



## PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

<b>Modalidade:</b>	Subvenção para Aquisição e/ou Construção de Sede		
<b>Conselho Regional:</b>	Sergipe		
<b>Valor Total Convênio:</b>	597.094,75		
<b>Prestação de Contas:</b>	4ª	<b>Valor:</b>	R\$ 50.988.81
<b>Protocolo CFO:</b>	002228/2022	<b>Processo CFO:</b>	1634/2022
<b>Período de Execução:</b>	24/08/2021 à 31/12/2022		
<b>Parecer SEAUD Nº:</b>	110/2022		

### 1. INTRODUÇÃO

A análise desta prestação de contas consiste na verificação da efetiva aplicação dos recursos repassados pelo Conselho Federal de Odontologia ao CRO – Sergipe para custeio da aquisição, ampliação, reforma ou construção de sede, conforme previsto no Termo de Convênio CFO x CRO, celebrado em 24/08/2021.

É responsabilidade do Conselho Regional o atendimento, em sua totalidade, aos procedimentos legais cabíveis atinentes ao processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade, chamamento público, contratos ou outros gastos relacionados.

O escopo deste trabalho compreende a análise da documentação comprobatória apresentada pelo Conselho Regional em consonância com o Termo de Convênio e a Resolução CFO 233/21 - Programa de Subvenção para Aquisição e/ou Construção de Sede.

A análise se baseou na verificação da documentação de suporte apresentada, composta por nota fiscal, comprovantes dos serviços prestados, certidões, contratos, comprovantes de pagamentos e documentos que comprovem a realização das atividades e demais instrumentos comprobatórios apresentados.

Os procedimentos acima não constituem um trabalho de asseguarção, conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil (NBC TI – de Auditoria Interna), os quais incluem, entre outros, a revisão dos controles internos, dos controles contábeis e dos controles voltados para o atendimento de normas regulamentares.



## 2. ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

### 2.1. Admissibilidade

Efetuamos a análise de admissibilidade do processo de prestação de contas conforme previsto na Resolução CFO 233/21, no Termo de Convênio e nas Normas para Prestação de Contas constante no portal da transparência do CFO:

Reforma, ampliação ou construção de Sede		
Nº	Admissibilidade	3ª PC
C	Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas assinado pelo Presidente do CRO	OK
2	Relação de Pagamentos (Balancete e Razão Contábil da rubrica específica no Ativo Financeiro ou conforme Anexo I destas Normas), assinados pelo Presidente, Tesoureiro e Contador Responsável;	OK
3	Licitação, contrato e termos aditivos celebrados com a(s) empresa(s) vencedora(s);	OK
4	Cronograma físico financeiro da obra;	OK
5	Planilha de custos;	OK
6	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;	OK
7	Relatório de medição ou conclusão da etapa da obra, com informações comparativas entre o serviço previsto e o serviço executado, assinado pelo engenheiro responsável;	OK
8	Nota fiscal com atesto da entrega dos serviços, atrelados a medição, assinado pelo gestor do contrato no CRO;	OK
9	Comprovantes dos pagamentos efetuados;	OK
10	Registro fotográfico da evolução da obra, por medição/conclusão das etapas destacadas no cronograma físico financeiro;	OK
11	Comprovantes de regularidade fiscal da empresa contratada;	OK

### 2.2. Solicitações

Não houve necessidade de solicitar de documentos e informações complementares ao Conselho Regional.



### 2.3. Análise Financeira e Orçamentária

O processo de prestação de contas foi enviado pelo Conselho Regional no dia 05/09/2022, por meio do Ofício CRO SE nº 00556/2022, assinado pelo Presidente, em conformidade com o prazo estabelecido na Resolução CFO 233/21 e nas Normas para Prestação de Contas constante no portal da transparência do CFO, composto pelas seguintes peças:

- 1) Ofício CRO SE nº 00451/2022;
- 2) Notas fiscais e documentos hábeis de comprovação dos dispêndios realizados;
- 3) Registro Fotográfico;
- 4) Cronograma Físico-Financeiro;
- 5) Certidões de Regularidade Fiscal da empresa contratada; e
- 6) Autorização de Pagamento.

O Conselho Regional apresentou os documentos de suporte, assinados pelo presidente, tesoureiro e analista contábil, com informações suficientes para a apreciação das despesas que compuseram a parcela do programa, compreendida entre o período de 01/07/2022 à 31/07/2022.

A reforma na sede do Conselho Regional de Sergipe foi precedida de licitação na modalidade tomada de preço, do tipo menor preço global e no regime de empreitada por preço global, conforme edital 01/2021. Sendo a empresa Eduardo Barreto Engenharia e Construções LTDA EPP a vencedora do processo de licitação e oficializando o serviço por meio do contrato 08/2022 assinado junto ao CRO-SE. Transcrevemos a seguir as empresas participantes e suas respectivas propostas:

Empresa Licitante	Proposta de Preço	Prazo
Total Serviços e Construções LTDA ME	R\$ 575.501,27	06 meses
Renison Bonfim dos Santos Junior - Alpha Serviços Integrados	R\$ 607.739,29	06 meses
Eduardo Barreto Engenharia e Construções LTDA EPP - EBEC	R\$ 551.827,29	06 meses
Construtora FCK LTDA	R\$ 579.209,89	06 meses
Universo Serviços Terceirizados LTDA	R\$ 594.514,36	06 meses

Tabela elaborada pelo setor de Auditoria do CFO



Analisamos as despesas anexadas ao processo de prestação de contas e constatamos a compatibilidade com a natureza das despesas previstas na Resolução CFO 233/2021. Dentre os gastos apresentados na relação de pagamentos, destacam-se:

- Laudos Técnicos
- Avaliação do Valor de Mercado
- Consertos e Tapumes
- Elaboração do Projeto
- Elaboração do Termo de Referência

Da análise realizada, as despesas foram validadas por meio dos seguintes documentos:

- Edital – Tomada de Preços 01/2021
- Contrato 08/2022
- Nota Fiscal de Serviços nº 42/2022 e suas respectivas retenções;
- Registro fotográfico
- Certidões de Regularidade Fiscal da empresa contratada vigentes no período da primeira medição;
- Registro fotográfico;
- Cronograma físico-financeiro;
- Guias e comprovantes de pagamento dos tributos retidos.



## 2.4. Resumo Financeiro e Orçamentário

Data	Descrição	Orçamentário (a)	Repasse CFO (b)	Execução CRO (c)	Saldo Orçamentário (a-b)	Saldo Financeiro (b-c)
	<b>Termo de Convênio</b>	597.094,75			597.094,75	-
	<b>Total</b>	<b>597.094,75</b>	-	-	597.094,75	-
	<b>1ª Prestação de Contas (1ª Medição)</b>					
19/07/2022	<b>1º Repasse CFO</b>		39.885,65			39.885,65
16/05/2022	Nota Fiscal nº 17			35.218,62	-	(35.218,62)
16/05/2022	Retenção INSS			2.261,56	-	(2.261,56)
16/05/2022	Retenção IR/CSLL/COFINS/PIS			2.405,47		
	<b>Subtotal 1ª Prestação de Contas</b>	-	39.885,65	39.885,65	(39.885,65)	-
	<b>2ª Prestação de Contas (2ª Medição)</b>					
26/07/2022	<b>2º Repasse CFO</b>		31.708,31			31.708,31
22/06/2022	Nota Fiscal nº 27			27.158,17	-	(27.158,17)
22/06/2022	Retenção INSS			1.743,96	-	(1.743,96)
22/06/2022	Retenção IR/CSLL/COFINS/PIS			1.854,93	-	(1.854,93)
22/06/2022	Retenções ISS			951,25	-	(951,25)
	<b>Subtotal 2ª Prestação de Contas</b>	-	31.708,31	31.708,31	(31.708,31)	-
	<b>3ª Prestação de Contas (3ª Medição)</b>					
23/08/2022	<b>3º Repasse CFO</b>		31.062,14			31.062,14



05/07/2022	Nota Fiscal nº 33			<b>26.338,32</b>		<b>(26.338,32)</b>
05/07/2022	Retenção INSS - NF Nº33			<b>1.691,31</b>		<b>(1.691,31)</b>
05/07/2022	Retenção IR/CSLL/COFINS/PIS - NF Nº33			<b>1.798,93</b>		<b>(1.798,93)</b>
10/06/2022	Retenção ISS - Referente NF Nº17			<b>1.233,58</b>		<b>(1.233,58)</b>
	<b>Subtotal 3ª Prestação de Contas</b>	-	<b>31.062,14</b>	<b>31.062,14</b>	<b>(31.062,14)</b>	-
	<b>4ª Prestação de Contas (4ª Medição)</b>					
05/07/2022	Nota Fiscal nº 42			<b>44.208,00</b>		<b>(44.208,00)</b>
05/07/2022	Retenção INSS - NF Nº42			<b>2.838,81</b>		<b>(2.838,81)</b>
05/07/2022	Retenção IR/CSLL/COFINS/PIS - NF Nº42			<b>3.019,47</b>		<b>(3.019,47)</b>
24/08/2022	Retenção ISS - Referente NF Nº33			<b>922,53</b>		<b>(922,53)</b>
	<b>Subtotal 3ª Prestação de Contas</b>	-	-	<b>50.988,81</b>	-	<b>(50.988,81)</b>
	<b>Total Analítico</b>	<b>597.094,75</b>	<b>102.656,10</b>	<b>153.644,91</b>	<b>494.438,65</b>	<b>(50.988,81)</b>

## 2.5. Análise e Apontamentos Técnicos

Parecer técnico recebido pelo Setor de Auditoria no dia 12/09/2022:



Mogi das Cruzes , 12 de Setembro de 2022

À

**CFO- CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA**  
SHIN CA 07, Lote 02, Bloco B, Lago Norte - Brasília/DF

A/C : Sr. Marcos Tavares

**Ref. : ANÁLISE TÉCNICA E APROVAÇÃO DA 4ª. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO COM O CRO - SE**

Recebemos os documentos pertinentes à 4ª. Prestação de contas da reforma do CRO – SE , através de e-mail no dia 06/09/2022.

Documentos técnicos recebidos :

 Espelho detalhado da Guia 1449726\_20
  COMP ISS.pdf
  Pagamentos por período\_2022-08-24 - EBEC - ANEXO.pdf
  CRO-SE-00566.2022 OF.CRO-SE-00566.2
  022 - PRESTAÇÃO DI

**ANÁLISE DOS DOCUMENTOS :**

Analisamos os documentos técnicos enviados no arquivo CRO – SE – 00566.2022 – EBEC - ANEXO.pdf e OF. CROSE – 00566-2022 – PRESTAÇÃO DE CONTAS 4ª. MEDIÇÃO.pdf, nestes arquivos constavam , boletim da 4ª. Medição e relatório fotográfico da mesma , estando todas as informações de acordo com as normas de prestação de contas no aspecto técnico e de acordo com o cronograma de obras apresentado , os mesmos foram avaliados e aprovados por profissionais habilitados.

**CONSTRUTORA WZU LTDA.**

Rua Prefeito Epaminondas Freire , 276 - Mogi das Cruzes - SP - CEP : 08790-040  
Fone/Fax : (011) 4796-3462.  
e-mail : [conwzu@uol.com.br](mailto:conwzu@uol.com.br)  
Pagina na web : [www.construtorawzu.com.br](http://www.construtorawzu.com.br)

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte – CEP 71503-507 - Brasília - DF  
Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499  
E-mail: [cfo@cfo.org.br](mailto:cfo@cfo.org.br) / Site: [www.cfo.org.br](http://www.cfo.org.br)



Os demais documentos recebidos nos arquivos ESPELHO DETALHADO DE GUIA 1449726\_20.pdf , COMP ISS.pdf e PAGAMENTOS POR PERÍODO\_2022-08-24.pdf , são administrativos e financeiros , nada temos a observar sobre os mesmos.

**PARECER SOBRE A 4ª. PRESTAÇÃO DE CONTAS :**

Analisando a 4ª. prestação de contas com a 4ª. medição enviada , com todos os seus anexos , informamos que a mesma está condizente com o relatório fotográfico e planilhas de medição enviadas , devidamente atestados por profissional competente ; não constatamos erros nos documentos e nas planilhas apresentadas , isto posto , aprovamos os serviços , quantidades e valores apresentados nessa prestação de contas.

Atenciosamente

**CONSTRUTORA WZU LTDA**  
**ENG. WALTER ZAGO UJVARI**

**CONSTRUTORA WZU LTDA.**

Rua Prefeito Epaminondas Freire , 276 - Mogi das Cruzes - SP - CEP : 08790-040  
Fone/Fax : (011) 4796-3462.  
e-mail : [conwzu@uol.com.br](mailto:conwzu@uol.com.br)  
Pagina na web : [www.construtorawzu.com.br](http://www.construtorawzu.com.br)





### 3. CONCLUSÃO

Face o exposto, opinamos pela **aprovação sem ressalva** da prestação de contas, concernente a execução do Programa de Subvenção para Aquisição e/ou Construção de Sede, em consonância com o Termo de Convênio e a Resolução CFO 233/21.

Os nossos trabalhos foram concluídos em 13 de setembro de 2022. Não foram consideradas eventuais modificações ocorridas após essa data.

É o Parecer que ora submetemos a apreciação superior.

Brasília – DF, 14 de setembro de 2022.

Elaborado por,

**Igor S. Barbosa**

Chefe do Setor de Auditoria

CRC/DF Nº 27.313/O

CNAI 5753

Despacho da Superintendência,

Manifesto o de acordo com o posicionamento da área técnica. Ao Departamento Jurídico, para emissão de parecer. Em caso de parecer positivo do DEJUR, encaminhar o processo à GERCON e GERFIN para providencias de **pagamento do quarto repasse no montante de R\$ 50.988,81** conforme disposto no Termo de Convênio.

**Rodrigo Gomes Couto**

Superintendente Executivo

RAM/